



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 50/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA - APAE (custeio) Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense.

Itapeva, ____/____/____


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16h47ms
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 31 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade BERSEBA - CUSTEIO
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense.

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 52/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESP. CORRENTES / APLICACAO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina ao custeio de atividades da Residência Terapêutica - masculina

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16hms
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 53 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESP. CORRENTES / APLICACAO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual Impositiva que se destina ao custeio de atividades do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Itapeva, ____/____/____


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/12/19 às 16h47ms
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380


EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 54 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA - (INVESTIMENTO)
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense.

Itapeva, ____/____/____


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 20/11/19 às 16h27ms
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 55 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade CENTRO TERAPEUTICO CRISTAO SALVA VIDAS - (INVESTIMENTO) Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense.

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/02/19 às 16h hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 56 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2366	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 13.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar que se destina a aquisição de remédios e fraldas para distribuição gratuita aos munícipes - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 13.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16h 15
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 57/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense, e conta com projetos eficientes de atendimento ao idoso (SAUDE)

Itapeva, ____/____/____


Margarido
VEREADOR
Câmara Municipal Itapeva
Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 11/01/19 às 16h27ms
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 58 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2039	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina para a aquisição de equipamentos de ar condicionado para uso na sala de espera da Central de regulação

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 27/12/19 às 16hhs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 59/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2092	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emendar impositiva destinada como subvenção social para custeio das atividades do RECRIA - Recanto da Criança e do Adolescente

Itapeva, ____/____/____


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16h7ms
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 60 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2387	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6 AO 9 ANO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emendar impositiva destinada para aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Jose Mokarzel - Bairro Pacova

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 22/09/19 às 16:47hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

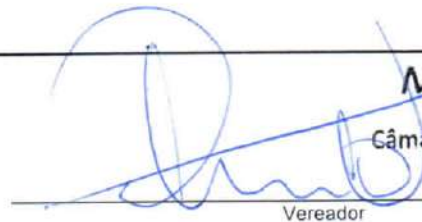
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 61 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	5001	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	2383	SANEAMENTO BASICO	
Função	17	SANEAMENTO	
SubFunção	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emendar impositiva destinada para aquisição de uma caixa d'água para o bairro da Zona Rural Caeté

Itapeva, ____/____/____


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16:47 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 62/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emendar impositiva destinada para EMEI Francisco Rossi Junior - Aquisição das coberturas necessárias para atendimentos aos alunos

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 19/11/19 às 16:57hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380


EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 63 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2326	APOIO A ENTIDADES - BASICA	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emendar impositiva destinada para Cooperisel - Cooperativa de Coleta de Materiais recicláveis "Santa Maria" - aquisição de equipamentos

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS. EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16h27hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

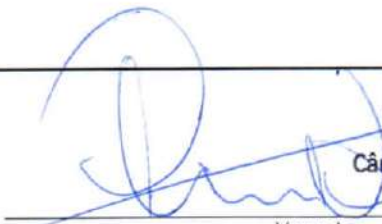
EMENDA Nº 64 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	5001	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	2383	SANEAMENTO BASICO	
Função	17	SANEAMENTO	
SubFunção	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emendar impositiva destinada para custeio na construção de poço artesiano no Bairro Faxinal de Cima

Itapeva, ___/___/___


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16h27 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 65 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador WILSON MARGARIDO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 9.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emendar impositiva destinada para custeio na instalação coberturas da escada e demais áreas do prédio da EMEI Professora Flavia Elsie Ferrari

Itapeva, ____/____/____


Margarido
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 9.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 16:47 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 66 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2366	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 25.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar que se destina a Secretaria Municipal de Saude para aquisição de remédios e exames médicos para a população

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 25.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 9h00hs
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

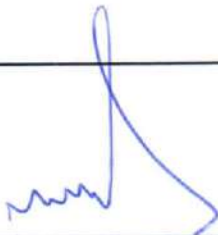
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 64 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO BENEFICIENTE AO TEU ENCONTRO
 Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 20hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 68 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	//////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 as 10hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 69 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 10/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade CENTRO TERAPEUTICO CRISTAO SALVA VIDAS CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 11 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade AVACCI ASSOC VOLUNT DE APOIO COMB CANCER ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 9:50hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 42 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense, conta com projetos eficientes de atendimento(SAUDE) CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 13 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	5001	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	2383	SANEAMENTO BASICO	
Função	17	SANEAMENTO	
SubFunção	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emendar impositiva destinada para custeio na construção de poço artesiano no Bairro dos Macucos

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	//////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 10h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 44/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFEE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS CATADORES - SANTA MARIA - "JANAINA ALVES"
 Para o auxilio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 22/11/19 às 10h
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 15 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa		TESOURO	
Fonte de Recursos	1	a ser criada a ficha quando da execução	
Nº da Despesa	//////		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO		
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Elemento de Despesa	//////	TESOURO		
Fonte de Recursos	1	//////		
Nº da Despesa	//////			
RETIRAR	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data: 12/11/19 às 10h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 46 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - TONI DO COFES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GABINETES E DEPENDENCIAS	
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	1106	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 23.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a construção de PISTA DE CAMINHADA "Avenida hugo Aires"
 Investimento

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 23.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 20hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 11 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		


JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA

Custeio atividades

Entidade vem enfrentando dificuldades para atender exigências do M.P.-SP, portanto faz-se necessário a alocação de recursos.

Itapeva, 12/11/19



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 78 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 13.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISAO
 Custeio atividades

Itapeva, 12/11/19



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 13.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 19 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA
 Custeio atividades

Itapeva, 12, 11, 19


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 80 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2366	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 35.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar que se destina para adaptação de VAN em farmácia volante (móvel)
 Custeio

Itapeva, 12/11/19



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 35.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 81 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, 12/11/19



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 82/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS PELO FUTURO - "COOPERATIVA SANTA MARIA"
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, 12/11/19


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	//////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 83 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
Unidade	17.01.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	8005	ITAPEVA COM MAIS SEGURANÇA	
Ação	2267	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção	182	DEFESA CIVIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 36.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda impositiva que se destina a Guarda Municipal de Itapeva para aquisição de uniformes completos a todos os guardas municipais.
 Custeio

Itapeva, 12/11/19


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			VALOR
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 36.000,00
Código de Aplicação			

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380


EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 84 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDENCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 14.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva destinada especificamente para EMEI Professora Glaucia de Melo Santos Pontes
 Finalidade de construção de um muro de arrimo junto ao barranco para segurança das crianças que brincam nesse local.
 Custeio

Itapeva, 12/11/19



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 14.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16 hs

 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

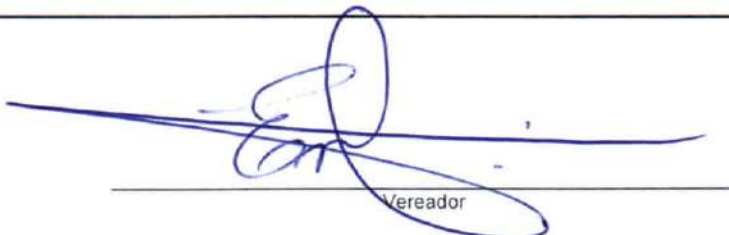
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 85 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA AO TEU ENCONTRO - BERSEBA
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 14h05
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 86 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

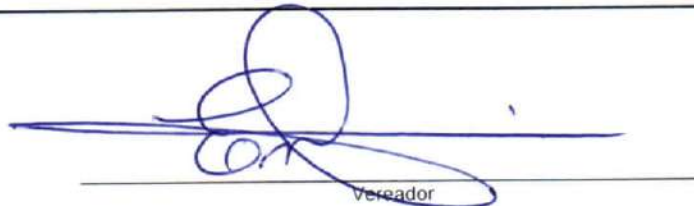
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA
 Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 17h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 84 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISAO
 Custeio atividades

Itapeva, ____/____/____



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 17h00ds
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 88 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar que se destina a custeio nas atividades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA APAE

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 19h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

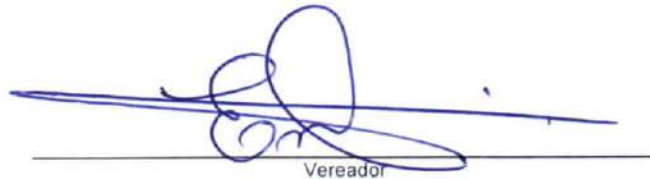
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 89/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade AVACCI - ASSOC VOLUNT DE APOIO COMB CANCER ITAPEVA CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////	////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 17h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 90/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 10hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 91 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda individual impositiva que se destina a entidade CENTRO TERAPEUTICO CRISTAO SALVA VIDAS INVESTIMENTOS

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 12h
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 92 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDENCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2386	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 AO 5 ANO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda impositiva que se destina a pintura interna e externa e implantação de Sala Multimídia na Escola Municipal Eliza de Barros Moraes Distrito Guarizinho

Itapeva, ____/____/____



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DIVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 10h
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 13 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2386	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 AO 5 ANO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 18.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva que se destina a pintura interna e externa e implantação de biblioteca na Escola Municipal Olívia Gomes de Melo - Distrito Guarizinho Custeio

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 18.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 14/11/19 as 10hs
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 94 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -EDIVALDO ALVES SANTANA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA	
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	2171	CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DA CIDADE	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	452	SERVICOS URBANOS	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva que se destina a construção da segunda ponte de alvenaria do Bairro da Conquista
 Investimento

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	//////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS. EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 12/11/19 às 16:00
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 95 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa	1001	MAIS SAÚDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina aquisição EQUIPAMENTOS PARA A NOVA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA SÃO CAMILO INVESTIMENTO

Itapeva, 13 / 11 / 2019

Debora Marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////	////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 96 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES!

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA - APAE
Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO

Itapeva, 13 / 11 / 2019

Debora marcondes

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 98 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES!

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina custeio (pintura do prédio) - POSTO DE SAÚDE SÃO BENEDITO

Itapeva, 13/11/2019

Debora marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 98 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES!

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS ITAPEVA E REGIÃO Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO Custeio

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS. EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 99 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES!

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2365	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Grupo de Despesa / Modalidade	INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 19.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - INVESTIMENTO - KIT CADEIRA ODONTOLOGICA E EQUIPAMENTOS

Itapeva, 13/11/2019

Debora marcondes

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 19.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 100 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO - ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO
 Custeio

Itapeva, 13, 11, 2019

Debora marcondes

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 101 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AO TEU ENCONTRO - PROJETO ESPERANÇA Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO Custeio

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 102/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES!

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM
 JUSTIFICATIVA

Emenda individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO
 Custeio

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////	////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 103 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade AVACCI ASSOC VOLUNT DE APOIO COMB CANCER ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO
 Custeio

Itapeva, 13/11/2019

Debora marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBI: 13/11/19
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 104/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
Unidade	16.01.00	SECRETARIA ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	5001	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	2323	COLETA PUBLICA DOMICILIAR	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva destinada para implantação de lixeira comunitaria na Rua Julio Vieira Araújo

Itapeva, 13/11/2019

Debora marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 105/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDENCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva destinada para EMEI Francisco Rossi Junior - Construção de Area Coberta da EMEI Francisco Rossi Junior

Itapeva, 13/11/2019

Debora marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 106/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	
Unidade	11.01.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	3007	ESPORTE PARA TODOS	
Ação	1030	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 1.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina para execução / aquisição e instalação de PARQUINHO DE MADEIRA no Residencial das Rosas

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	//////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 1.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 104/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
Unidade	17.01.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	8005	ITAPEVA COM MAIS SEGURANÇA	
Ação	2267	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção	182	DEFESA CIVIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 44.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva que se destina a Guarda Municipal de Itapeva para auxiliar na aquisição de veículo para GCM Exclusivo e caracterizado para patrulha MARIA DA PENHA.
 Investimentos

Itapeva, 13 / 11 / 2019

Debora marcondes
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 44.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBI
 13/11/19
 Presidente Administrativo



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 108 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES!

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2301	VIGILANCIA SANITARIA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	304	VIGILANCIA SANITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva que se destina ao custeio das atividades CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (MEDICAMENTOS) ZOOOSE
 Custeio

Itapeva, 13/12/2019

Debora marcondes

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 109/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	17.00.00	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
Unidade	17.01.00	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	8005	ITAPEVA COM MAIS SEGURANÇA	
Ação	1073	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina para execução / aquisição e instalação de tachões (olho de gato) na Rua Principal - Residencial das Rosas

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes Silva Ferraresi

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 110 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES!

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda impositiva destinada para EMEI Professora Liliâne Angelica Leonel Moreira - pintura do prédio (area externa) - projeto em anexo

Custeio

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes Silva Ferrares

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 2.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
- II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
- III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
- IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

Debora Marcondes Silva Ferrares
 DEBORA MARCONDES SILVA FERRARES
 Vereadora



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 111 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina aquisição de AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS - POSTO DE SAÚDE SÃO BENEDITO INVESTIMENTO

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes Silva Ferraresi
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 112/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	5001	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	1106	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva destinada para implantação de mini campo society (somente grama e com traves) ao lado do Brincas - Bairro Kantian Investimento

Itapeva, 13/11/2019

Debora Marcondes Silva Ferraresi
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

